



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 129/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a **FABIO PENHA DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº 20.976.832/001-55, com sede a Av. Floriano Peixoto, nº 271, bairro Bosque, na cidade de Caxambu/MG, representada por seu Sócio/Administrador **Sr. Fabio Penha de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF nº 121.602.566-50, doravante denominado CONTRATADO, contratação de Empresa especializada em execução de serviços de arbitragem de futebol, futsal e basquete, para os jogos de campeonatos municipais e outras modalidades esportivas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência e relação dos Itens/serviços, por modalidades, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 141/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 19 de dezembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS:45113432687  
32687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687  
Dados: 2022.12.21 09:01:13 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

Fabio Penha De Carvalho Me  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 25 / 01 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º